



# REGULAMENTO

## A BOLSA

A Bolsa Reportagens Essenciais Gerador pretende criar condições para que jovens jornalistas ou formados em jornalismo, até aos 35 anos de idade, possam concretizar reportagens de investigação com acesso a recursos técnicos, humanos e financeiros fornecidos pelo *Gerador*.

## AS DATAS DE QUE NÃO TE PODES ESQUECER

Abertura das candidaturas:  
**27 de janeiro de 2021**

Fecho das candidaturas:  
**12 de fevereiro de 2021, pelas 22h00**

Comunicação dos pré-selecionados:  
**15 de fevereiro de 2021**

Apresentação de propostas dos pré-selecionados:  
**18 de fevereiro de 2021**

Anúncio do vencedor:  
**19 de fevereiro de 2021**

Data de lançamento da próxima *Revista Gerador*:  
**20 de maio de 2021**

## ESTRATÉGIA EDITORIAL GERADOR

O *Gerador* organiza a sua área de intervenção jornalística segundo cinco dimensões:

### ATIVIDADE CULTURAL

Falar sobre o que se passa a nível cultural em Portugal e descobrir novas iniciativas e protagonistas culturais. Ter sempre o cuidado adicional de procurar conteúdos

fora das metrópoles e que valorizem a cultura popular ou novas expressões culturais.

### POLÍTICAS CULTURAIS

Abordar os assuntos mais críticos da cultura, discutindo os assuntos estratégicos da cultura no nosso país. Entrevistar os protagonistas do ecossistema cultural, político, associativo e empresarial.

### AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Estar atento aos assuntos relacionados com a sustentabilidade e resiliência ambiental, mesmo quando não ligados à cultura. Informar a nossa audiência dos novos desafios ambientais a que estamos sujeitos e procurar recomendar formas de atuação para melhoria da pegada ambiental.

### INTERIOR DO PAÍS

Cobrir os assuntos fundamentais relacionados com o interior do país e com localidades de baixa densidade populacional, independentemente de estarem ligados à cultura. Nomeadamente, riscos demográficos, desertificação, condições de acesso, pobreza, competitividade económica, transição digital.

### JUVENTUDE

Analisar os temas relacionados com as preocupações ou desejos dos jovens até aos 35 anos. Principalmente, emprego, educação, desigualdade, discriminação, habitação e socialização.



## O QUE SÃO AS REPORTAGENS ESSENCIAIS GERADOR?

São reportagens planeadas, de jornalismo lento, com duração máxima de três meses e acesso a recursos disponibilizados pelo *Gerador*, para publicação nos meios de comunicação do *Gerador*.

A proposta de reportagem apresentada deve ter um orçamento máximo de 1.000 eur referentes a deslocações, estadias, alimentação, fotografia, vídeo, som, animação, *design*, grafismo e outros suportes considerados necessários. Este valor não é transferido para o proponente, mas servirá de referência para os gastos.

Cada reportagem será acompanhada por um Produtor designado, que será o responsável pela gestão do orçamento. O Produtor procurará suprir as necessidades levantadas no orçamento através dos recursos existentes no *Gerador* ou junto dos seus parceiros. Por exemplo, se existir uma necessidade de *design* e o *Gerador* tiver acesso a esses recursos, não necessitará de fazer esse investimento. Todas as necessidades impossíveis de suprir através do *Gerador* serão adquiridas.

O Produtor terá, ainda, a responsabilidade de concretizar todas as tarefas não editoriais da proposta, nomeadamente, tratar dos transportes, estadias, refeições, etc., para que o proponente se concentre, principalmente, na dimensão jornalística.

O proponente eleito terá direito, adicionalmente, a um prémio monetário de 250 eur. Este valor é transferido para o proponente, após emissão de recibo ou fatura, da seguinte forma: 100 eur na primeira quarta-feira após a celebração do protocolo de trabalho com o *Gerador*; 150 eur na primeira quarta-feira após publicação da próxima edição da *Revista Gerador*.

O *Gerador* assegurará um seguro de acidentes de trabalho para o proponente da reportagem eleita.

## COMO SÃO FEITAS AS CANDIDATURAS?

Todas as propostas devem ser constituídas por:

- *Texto da Candidatura*
- *CV*
- *Cópia de Carteira de Jornalista ou certificado de licenciatura*
- *Uma entrevista ou reportagem publicada*

O Texto da Candidatura deve começar com uma secção de apresentação sucinta da proposta, seguido de uma organização feita em função dos Critérios de Avaliação das Propostas (ver abaixo) e não deve conter mais de 6.000 caracteres no total. Podem ser apresentados anexos e referências.

Podem candidatar-se cidadãos nacionais ou estrangeiros, se residentes em Portugal. As propostas são feitas em português. As candidaturas são individuais.

As candidaturas são feitas através de um formulário *online*, disponível através do site *Gerador*.

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

As candidaturas serão avaliadas de acordo com estas variáveis e respetivas ponderações.

### 25% - ADEQUAÇÃO À ESTRATÉGIA EDITORIAL GERADOR

De que forma a proposta se enquadra no que é a nossa estratégia editorial e no que consideramos importante projetar para a sociedade?

### 20% - RELEVÂNCIA JORNALÍSTICA

Qual a pertinência e originalidade da proposta apresentada, tendo em conta o interesse da sociedade em obter informação mais detalhada sobre esse tema?

### 15% - OPORTUNIDADE TEMPORAL

Porque é este o momento certo para falar deste assunto junto da nossa comunidade e audiência?

### 15% - DIVERSIFICAÇÃO DA APRESENTAÇÃO

Como garantir que o conteúdo desta reportagem está pensado para ser difundido, de forma criativa e consequente, nos vários meios *Gerador* (revista, site, redes sociais, vídeo)?

### 15% - DETALHE ORÇAMENTAL

Detalhar, com o maior grau de pormenor possível, os possíveis gastos com a proposta, identificando, nomeadamente, estas variáveis: estadia, transportes, alimentação, apoio fotográfico, apoio vídeo, apoio som, outro tipo de apoios.



## 10% - CALENDARIZAÇÃO DAS TAREFAS A CONCRETIZAR

Detalhar, num calendário semanal, quais as tarefas que estão a ser consideradas para concretização da proposta, tendo em conta que o conteúdo a ser publicado na revista, caso tal seja pretendido, deve estar concluído 20 dias antes da data de publicação.

## QUAL O MODELO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS?

A seleção inicial das propostas será feita pela Diretora Editorial e o *Publisher* da redação *Gerador*. Assegurará o cumprimento de todas as obrigações descritas neste regulamento e determinará quais são as três propostas que serão avaliadas junto da Direção do *Gerador* para escolha da candidatura vencedora.

A Direção do *Gerador* fará uma reunião extraordinária para avaliação das propostas pré-selecionadas, devendo os proponentes fazer uma apresentação, preferencialmente ao vivo via plataforma de videoconferência, de não mais de 20 minutos, sobre as vantagens da sua candidatura.

Todos os membros da Direção *Gerador* votarão, de acordo com os critérios estabelecidos, utilizando uma escala de 1 a 5 para cada uma das variáveis. 1 representa que esse critério foi insuficientemente preenchido e 5 significa que esse critério foi exemplarmente preenchido. Os jornalistas que trabalham a tempo inteiro para o *Gerador* também participarão nesta avaliação, com o mesmo peso de decisão dos membros da Direção. O Presidente da Direção tem a qualidade de voto de desempate.

## QUAIS OS DEVERES DA PROPOSTA ELEITA?

Assinar o protocolo de trabalho com o *Gerador*.

Respeitar o código deontológico e o Estatuto do Jornalista.

Desenvolver um trabalho de equipa com o Produtor designado para acompanhar a reportagem, tomando decisões em conjunto sobre as atividades não editoriais.

Fazer uma reunião quinzenal dedicada à reportagem, dando conta da evolução do trabalho, com a Diretora Editorial e *Publisher*. Estas reuniões têm como objetivo garantir que o trabalho produzido se enquadra na Estratégia Editorial *Gerador* e determinar quais os canais de publicação da reportagem, independentemente do que foi proposto na candidatura.

Concluir o trabalho na calendarização proposta, sob pena da não publicação da reportagem, do não paga-

mento da última tranche financeira e da devolução de pagamentos anteriormente realizados.

## TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

Todos os dados pessoais disponibilizados pelos candidatos serão tratados apenas para o efeito desta Bolsa. Esses dados serão conservados pelo período de tempo necessário para avaliação e implementação da Bolsa.

Alguns dados, nomeadamente o nome do candidato, a data de candidatura e informação potencialmente contida durante o processo de trabalho e nas publicações finais, serão conservados por tempo indeterminado, apenas para gestão estatística e manutenção de acervo histórico.

Os candidatos poderão, a todo o tempo, retirar o consentimento para o tratamento dos seus dados pessoais, de acordo com a legislação aplicável, sem prejuízo de se considerar válido o tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado.

Uma vez que os dados pessoais dos candidatos são necessários para a gestão da Bolsa, caso os candidatos não consentam o tratamento dos seus dados pessoais, não será possível concluir a candidatura.

O *Gerador* poderá ser contactado para o [geral@gerador.eu](mailto:geral@gerador.eu) para quaisquer questões relacionadas com o tratamento de dados pessoais.

## PRESSUPOSTOS

Ao participar, os candidatos declaram-se totalmente de acordo com todos os pontos presentes neste regulamento.

Todos os candidatos serão informados sobre se foram pré-selecionados. Todos os pré-selecionados receberão a avaliação geral da candidatura por mail.

O *Gerador* reserva-se o direito de não revelar a avaliação individual feita por cada membro votante.

A entrega de candidatura à Bolsa implica ainda a total aceitação dos resultados, bem como de todas as decisões da organização. Não são admitidos recursos.

O *Gerador* reserva-se o direito de não selecionar qualquer proposta recebida.

Todos os pontos do presente regulamento poderão ser alterados a qualquer momento pelo *Gerador*, sem aviso prévio, sendo, no entanto, as alterações devidamente comunicadas.

Todos os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Direção e pela Diretora Editorial.